

**COMERCIAL DIMEL LTDA**R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523125868437400015355001000125084107693262601

Criado em : 20/12/2023 08:58:19

Prococolo: 135232261035292 - Registrado na SEFAZ em: 20/12/2023 09:00:11

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CPF do Destinatário: 130.089.258-71**Nota Fiscal: 000.125.084 - Série: 001**

3523 1258 6843 7400 0153 5500 1000 1250 8410 7693 2626

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

- **Processo FAPESP 2020/12227-3**
- **Acordos de Cooperacao/SABESP - PITE - Chamada de Propostas (2020)**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*